



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 217/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRANSITO AUTOMÓVEL**

**NA TRAVESSA DO REGO**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, devido à reparação do canal do Ribeirinho da Pena, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa do Rego, a partir do dia 06 de Julho (quarta-feira) e durante cinco dias, entre as **1800** e as **08h30** do dia seguinte.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua do Carmo e a Travessa do Rego que durante esta interrupção funcionará nos dois sentidos, com entrada/saída pelo lado sul, tomando sempre as devidas precauções.

Município do Funchal, aos 05 de Julho de 2016

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo